

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO FORO DAS VARAS DE GOVERNADOR VALADARES -MG

Às 08:00 do dia 23 de junho de 2009 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Eduardo Augusto Lobato**, deu início à correição Ordinária no Foro Trabalhista de Governador Valadares–MG, situado na Rua Orbis Clube, nº 20, 10º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. Hudson Teixeira Pinto, pela Secretária do Foro, Srª Luciene Costa Ferraz da Cunha, pelos servidores Ana Paula Miranda Rodrigues, Ângela Fernandes Telles, Antônio Cardoso Filho, Ary Macedo Pereira, Helvécio Domingos Moreira, José Leondenildo de Oliveira Filho, Maria Amélia Graciano, Maria Celi da Consolação Almeida, Mary aparecida Ferrari, Nilo Luiz de Almeida Filho, pelo estagiário Paulo Henrique Guedes Batista, pelos funcionários da PH Service, Ercília Pereira de Souza, Nely Batista Alves, Leonídio da Penha Nunes, José Carlos dos Reis Moura. Ausentes os servidores Hedvaldo Caldeira Costa e Zélia Maria Coelho, em virtude de férias, a estagiária Gabriela Clementino Madeira, em virtude de licença médica e os porteiros, funcionários da PH Service, Paulo César Rodrigues da Fonseca e Gelson Marcos de Oliveira, em folga devido à escala de trabalho (12x36).

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

I-)RECLAMAÇÕES:

I.1)Ano de 2008:

- A) Escritas: 3.118
- B)Verbais: 255
- C)Embargos: 43
- D)Por dependência: 459
- E)Execução: 32
- F)Outros Tribunais: 18

No ano de 2008, foram distribuídas 3.118 reclamações escritas e 255 verbais, totalizando 3.373 reclamações, sendo 1.709 de rito sumaríssimo e 1.664 de procedimento comum, distribuídas igualmente às três Varas do Trabalho de Governador Valadares/MG, média de 4,77 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

I.2) Ano de 2009

- A) Escritas: 1.705

- B) Verbais: 121
- C) Embargos: 23
- D) Por dependência: 176
- E) Execução: 3
- F) Outros Tribunais: 10

No ano de 2009, até dia 22 de junho de 2009, foram distribuídas 1705 reclamações escritas e 121 reclamações verbais, totalizando 1.826 reclamações, sendo que desse total 681 foram de rito sumaríssimo e 1145 de procedimento comum, distribuídas igualmente às três Varas do Trabalho de Governador Valadares, média de 6,03 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

II) CARTAS PRECATÓRIAS:

II.1) Ano de 2008

Total de Cartas Precatórias recebidas: 271

Observação: Média de 0,39 por Vara, por dia útil.

II.2) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias recebidas: 123

Observação: Média de 0,41 por Vara, por dia útil.

III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

III.1) Ano de 2008: 38.473

III.2) Ano de 2009: 15.341

IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2008: 4.204

IV.2) Ano de 2009: 1.880

V) CÁLCULOS

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 2.490, média de 10,55 por dia útil, havendo 46 processos pendentes de 2007, tendo atuado e elaborado cálculos com 96,10% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 22 de junho de 2009, o setor recebeu 898 processos, média de 8,90 por dia útil, havendo 99 processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos com 94,29% de produtividade. Atualmente, há 57 processos pendentes para elaboração de cálculos.

Número de processos enviados ao setor de cálculos

V.1) Ano de 2008

- a) 1ª Vara: 678
- b) 2ª Vara: 1.117
- c) 3ª Vara: 695

III) Ano de 2009

- a) 1ª Vara: 269
- b) 2ª Vara: 348
- c) 3ª Vara: 281

VI) MANDADOS

VI.1) Distribuição de mandados:

VI.1.1) Ano de 2008

- a) Pendentes de 2007: 01
- b) Recebidos: 3.891
- c) Distribuídos: 3.885
- d) Devolvidos sem distribuição: 06
- e) Pendentes de distribuição: 01

VI.1.2) Ano de 2009

- a) Pendentes de distribuição de 2008: 01
- b) Recebidos: 1.540
- c) Distribuídos: 1.536
- d) Devolvidos sem distribuição: 04
- e) Pendentes de distribuição: 01
- f) Pendentes de cumprimento: 128

VII) **HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas Varas do Trabalho.

VIII) **PORTARIAS:** Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Governador Valadares as Portarias 01/2000, que estabelece normas para distribuições

de ações; 01/2008 que determina a redistribuição automática dos autos processuais, nos quais houver declaração do Juiz de impedimento para funcionar em um processo, para a Vara seguinte àquela que se declarou impedida (revogou a Portaria 01/1999).

IX) **CONTROLE DE GASTOS** – Atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente do TRT – 3ª Região, o Desembargador Corregedor, em virtude da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro Trabalhista da Varas de Governador Valadares continue empenhada em manter o controle de suas despesas.

Destaca-se o razoável custo das ligações telefônicas efetuadas no ano de 2008 pelo Foro, registrando-se um valor médio mensal de R\$ 255,98, o que se revela satisfatório, considerando a média local.

X) **PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE** -Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber “fax”, utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.

XI) **DOAÇÕES** - Verificou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, a teor do Termo de Doação de Bens Inservíveis, celebrado entre este Tribunal e o Instituto Educacional Fraternidade Cristã, no ano de 2008, que foram doados 11 monitores. Constatou, ainda, a celebração de Termo de Doação de Bens Inservíveis, no ano de 2009, entre este Tribunal e a Caixa Escolar Israel Pinheiro para doação de 22 monitores, 04 estabilizadores, 02 teclados, 01 aparelho de vídeo obsoleto e 49 bens móveis diversos.

XII) **OBSERVAÇÕES FINAIS** – Registrou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor haver descompasso entre as determinações constantes da Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2008, que classifica todos os processos no âmbito da 1ª Instância da Justiça do Trabalho da 3ª Região, e a “Tabela de Naturezas” extraída do sistema informatizado, na qual não consta a possibilidade de cadastramento de Oposição (arts. 56 a 61 do CPC), o que obrigou o MM. Juiz Diretor do Foro a determinar fosse feito como Ação Cautelar Inominada. Neste passo, determinou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor à Secretaria da Corregedoria Regional a expedição de ofício à Diretoria Judiciária para que sejam tomadas todas as providências cabíveis.

Ponderou o MM. Juiz Diretor do Foro que encontra-se pendente a questão relativa à cessão pelo Banco do Brasil S/A do 8º andar do edifício em que se localiza o Foro Trabalhista de Governador Valadares, não obstante o que constou da Ata da Correição realizada no ano de 2008. Por tal razão, determinou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor à Secretaria da Corregedoria Regional que expeça ofício ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, acompanhado das fotos tiradas, solicitando que envide esforços para a pronta solução da questão junto à instituição financeira, tendo em vista a absoluta falta de estrutura e espaço no local, que demanda a adoção de medidas urgentes.

Por fim, consignou o Exmo. Desembargador Corregedor que a Secretaria do Foro das Varas do Trabalho de Governador Valadares, sob a direção do MM. Juiz Doutor Hudson Teixeira Pinto, vem desempenhando excelente trabalho, pelo que consigna seus cumprimentos a todos.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu, Demóstenes Silva _____ Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Secretária do Foro.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Corregedor do TRT – 3ª Região

HUDSON TEIXEIRA PINTO
Juiz Diretor do Foro

LUCIENE COSTA FERRAZ DA CUNHA
Secretário do Foro